



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 926 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

"Dispõe sobre ponto facultativo"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica decretado facultativo o ponto-
nas repartições públicas municipais
nos dias 24 e 31 de dezembro.


Parágrafo Único) - Deverão exercer suas ativida-
des, em caso de necessidade,
os funcionários responsáveis pelas ambulâncias e os lotados -
no Departamento de Água e Esgoto.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as-
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de dezembro-
de 1979.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitu
ra Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de -
costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo